

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 236, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 84.191.950,69 (oitenta e quatro milhões e cento e noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1794	19201	FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	122.000,00
1878	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	84.069.950,69
TOTAL			84.191.950,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132ª da República.

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 19101 -
1794 SECRETARIA DE
ESTADO DE
SEGURANÇA
PÚBLICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Anulação	3390	100	122.000,00

ÓRGÃO: 19201 -
FUNDAÇÃO
NOVA CHANCE

14	122	036	2006	Manutenção de serviços de	9900	F	Suplementação	3390	100	37.000,00
----	-----	-----	------	---------------------------	------	---	---------------	------	-----	-----------

transportes

14	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação 3390	100	73.000,00
00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação 3390	100	6.000,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e do pagamento do abono	9900	F	Suplementação 3390	100	6.000,00

TOTAL DO PROCESSO 122.000,00

PROCESSO : 1878
ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8022	Pagamento de aposentadorias e pensões e servidores militares	-	9900	S	Suplementação 3190	100	84.069.950,69

ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

06	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	84.069.950,69
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	---------------

TOTAL DO PROCESSO 84.069.950,69

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b171a5fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar